

**PORTRARIA DIR Nº 42/2025**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

<b>DISCIPLINA:</b> Segurança Pública e Criminologia (40h)
<b>DOCENTE:</b> Esp. José Roberto Bekmann de Oliveira Jr.
<b>DATAS – HORARIOS – LOCAL*</b>
06 de dezembro: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min 13 de dezembro: 8h30min às 12h e 13h às 16h30min

Local: Unidade I (sábados) e Unidade III.

\*Este calendário poderá sofrer algum ajuste, mediante prévio contato com os acadêmicos.

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 12 de novembro de 2025.



**Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert**

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA